



**By @kakashi\_copiador**



**Estratégia**  
Concursos

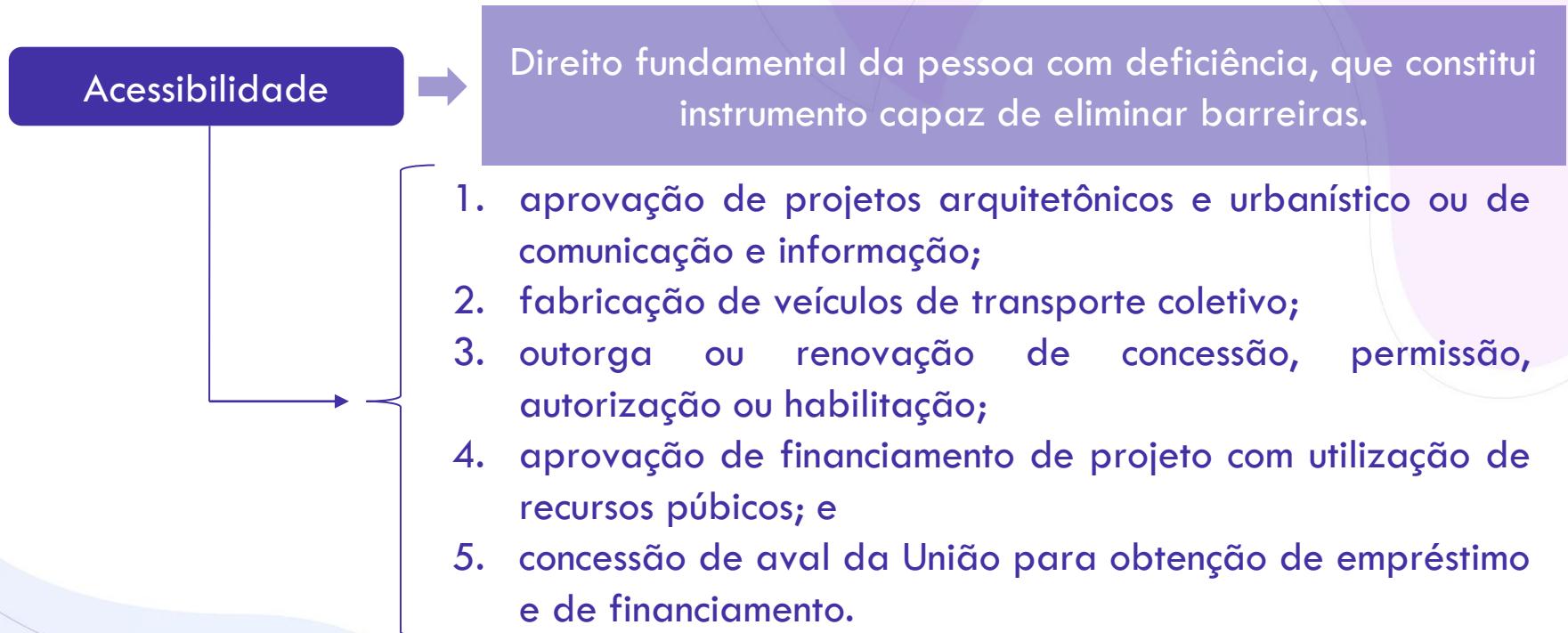


# ACESSIBILIDADE



# DISPOSIÇÕES GERAIS

# ACESSIBILIDADE É DIREITO FUNDAMENTAL



# DESENHO UNIVERSAL

Desenho Universal



Conjunto de técnicas que proporcionam a criação de produtos, ambientes, programas e serviços capazes de serem utilizados por todas as pessoas.



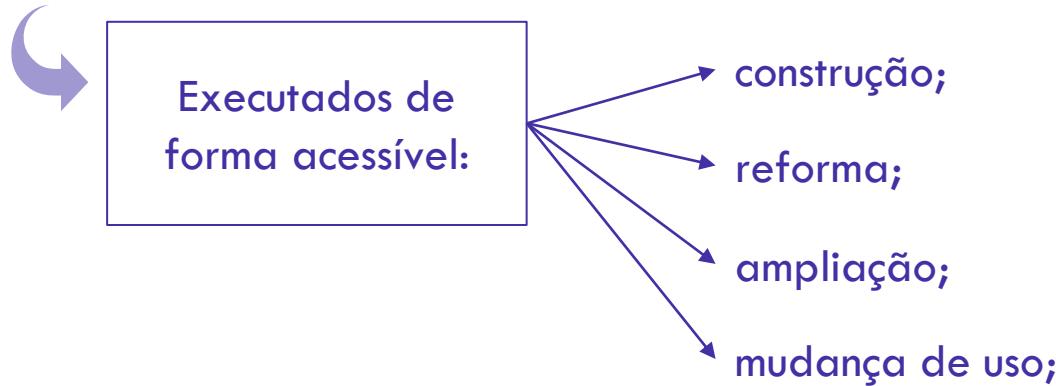
O desenho universal é instrumento de acessibilidade.



Quando não for possível, deve-se adotar a adaptação do razoável.

# DESENHO UNIVERSAL

Temas de desenho universal devem se adotados nas diretrizes curriculares da educação profissional e tecnológica e nos programas, projetos e linhas de pesquisa.

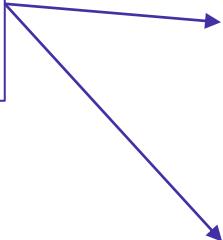


o profissional de engenharia e arquitetura declarará a responsabilidade em atender as regras de acessibilidade previstas na legislação.

# DISPOSIÇÕES GERAIS



Deve ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade



na aprovação, licenciamento ou emissão de certificado de projeto executivo (arquitetônico, urbanístico e o de instalações e equipamentos); e

no licenciamento ou emissão de certificado de conclusão de obra ou serviço.

- A acessibilidade deve ser exigida como regra geral em edificações públicas e privadas já existentes.
- No caso de projetos e construções novas de edificações privadas multifamiliares devem ser observadas as normas de acessibilidade, garantindo-se o mínimo previsto em legislação regulamentar. Veda-se, em razão disso, a cobrança de valor adicional por se tratar de atitude discriminatória.

Normas de  
Acessibilidade

deve  
constar:

premissas básicas...

*na formulação, implementação  
e manutenção de **políticas  
públicas**:*

1. prioridades;

2. cronograma;

3. reserva de  
recursos

4. planejamento  
contínuo e  
articulado

- 1. planos diretores municipais;
- 2. planos diretores de transporte e trânsito;
- 3. planos de mobilidade urbana;
- 4. planos de preservação de sítios históricos;
- 5. código de obras;
- 6. códigos de postura;
- 7. leis de uso e ocupação do solo;
- 8. lei do sistema viário;
- 9. estudos prévios de impacto de vizinhança;
- 10. atividades de fiscalização e imposição de sanções; e
- 11. legislação referente à preservação contra incêndio e pânico.

É direito da  
pessoa com  
deficiência...



receber em formato acessível:

*se assim requerer*

- boletos
- recibos
- extratos
- cobrança de tributos



# **ACESSO À TECNOLOGIA E À INFORMAÇÃO**



- ❑ O Poder Público deverá criar instrumentos e políticas públicas para ofertar telefonia (fixa e móvel) com acessibilidade.
- ❑ Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem ter os seguintes recursos:
  - a) subtitulação (closed caption);
  - b) janela com intérprete; e
  - c) audiodescrição (narrador de fatos e imagens).

# ACESSIBILIDADE EM LIVROS

- É obrigatório.
- O Poder Público incentivará o uso de livros em formatos acessíveis.
- Editoras que não ofertarem produção de livros em formatos acessíveis serão impedidas de participarem de editais de compras de livros para o Poder Público.
- .

Formatos  
acessíveis:

- softwares leitores de telas;
- leitura com voz sintetizada;
- ampliação de caracteres;
- diferentes contrastes;
- impressão em Braille.

Acessibilidade em Sites de  
Comercialização Virtual e em  
Meios Publicitários

med. solicitação

devem ser acessíveis

devem  
disponibilizar  
em formato  
acessível:

bulas;  
prospectos;  
textos;  
material de  
divulgação;

Congressos, seminários, oficinas  
e eventos

devem ser acessíveis e adotar  
instrumentos de tecnologia assistiva.



# TECNOLOGIA ASSISTIVA





# DIREITO À PARTICIPAÇÃO NA VIDA POLÍTICA

## Direito à Participação na Vida Pública e Política



Garantia assegurada à pessoa com deficiência para que os exerça em igualdade de condições com as demais pessoas.

- assegura-se o direito de votar e de ser votada;
- compete à Justiça Eleitoral adotar procedimentos, instalações, materiais e equipamentos apropriados para garantir o direito ao voto;
- compete ao Poder Púbico incentivar o exercício de funções públicas por pessoas com deficiência;
- os pronunciamentos e propaganda políticas devem conter substituição por meio de legenda oculta, janela com intérprete da Libras e audiodescrição;
- assegura-se a liberdade para o exercício do voto, podendo contar com pessoa de confiança para auxiliá-la a votar.



# CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## Ciência e Tecnologia



busca fomentar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a inovação e capacitação tecnológica para:

- melhoria da qualidade de vida;
- para melhoria na qualidade no trabalho; e
- para a inclusão social

geração de conhecimento e criação de técnicas preventivas;

desenvolvimento de tecnologias assistiva e social;

criação de cursos de pós-graduação, formação em recursos humanos e inclusão do tema nas diretrizes curriculares;

capacitação tecnológica;

desenvolvimento de políticas públicas e estímulo à pesquisa, desenvolvimento, inovação e difusão de tecnologias.

especialmente

emprego de tecnologias da informação e comunicação. e

adoção de soluções e difusão de normas de acessibilidade



# ACESSO À JUSTIÇA



# DISPOSIÇÕES GERAIS

Assegurado à pessoa com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas.



Adaptações necessárias e acesso aos recursos de tecnologia assistiva.

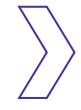
## Acesso à Justiça

necessidade de capacitação de servidores:

- do Poder Judiciário;
- do Ministério Público;
- da Defensoria Pública;
- dos órgãos de segurança pública; e
- do sistema penitenciário.

Pessoa com deficiência em cumprimento de medida restritiva de liberdade tem direito à acessibilidade.

devem assegurar os direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência:

 Ministério Público  
Defensoria Pública

# TECNOLOGIA ASSISTIVA EM ACESSO À JUSTIÇA

São destinatários dos recursos de tecnologia assistiva



Terão acesso ao conteúdo de todos os atos processuais de seu interesse, inclusive no exercício da advocacia.

partes (autor e réu)

testemunha

terceiros intervenientes

advogado e defensor público

membro do Ministério Público e

juiz



# **RECONHECIMENTO DA IGUALDADE PERANTE A LEI**

- ❑ A pessoa com deficiência tem capacidade civil, segundo a legislação civil, tal como todas as demais pessoas. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (art. 114) alterou o Código Civil para adequá-lo à essa norma em vários pontos, especialmente:
  - para prever que são absolutamente incapazes apenas os menores de 16 anos (art. 3º, CC);
  - para prever que são relativamente incapazes os ébrios habituais, os viciados em tóxico e aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade (art. 4º, CC);
  - para prever a capacidade da pessoa com deficiência de testemunhar em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 1.518, CC);

- ❑ A pessoa com deficiência tem capacidade civil, segundo a legislação civil, tal como todas as demais pessoas. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (art. 114) alterou o Código Civil para adequá-lo à essa norma em vários pontos, especialmente:
  - para prever a capacidade para o casamento, expressada autonomamente ou por intermédio de curador (art. 1.550, §2º, CC);
  - para prever que o desconhecimento quanto a impedimento de longo prazo não caracteriza erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge com vistas à anulação do casamento.

- ❑ Diante de dificuldades que a pessoa com deficiência possa enfrentar nas atividades diárias, o Estatuto da Pessoa com Deficiência tratou de criar dois instrumentos:
  - a) curatela; e
  - b) tomada de decisão apoiada.
- ❑ Apenas no primeiro caso teremos uma redução da capacidade civil (relativamente incapaz).

❑ O Estatuto da Pessoa com Deficiência (art. 114) alterou o Código Civil para adequar o regime de curatela:

- ao prever que ela a ação de curatela poderá ser promovida quando a pessoa com limitação de longo prazo tiver dificuldades de exprimir sua vontade, transitória ou permanentemente (art. 1.767, III, CC);
- ao prever que o Ministério Público como legitimado ativo para as ações de curatela em caso de deficiência mental ou intelectual (art. 1.769, CC);
- ao prever a necessidade de assistência da pessoa com deficiência na ação de curatela por equipe multidisciplinar (art. 1.771, CC);

- ❑ O Estatuto da Pessoa com Deficiência (art. 114) alterou o Código Civil para adequar o regime de curatela:
- ao prever que a curatela seja proporcional às necessidades do caso concreto, “segundo as potencialidades da pessoa, os limites da curatela” (art. 1.772, CC);
  - ao prever a possibilidade de designação de único curador para várias pessoas com deficiência curatelada (art. 1.775-A, CC);
  - ao prever apoio necessário para preservação do direito à convivência familiar e comunitária da pessoa com deficiência em regime de curatela, evitando o acolhimento institucional.

- ❑ O Estatuto da Pessoa com Deficiência (art. 114) alterou o Código Civil para instituir a tomada de decisão apoiada (art. 1.783-A, CC), que se caracteriza pela escolha, pela própria pessoa com deficiência, de duas ou mais pessoas de confiança, para auxílio na prática de atos da vida civil.



## Reconhecimento Igual Perante a Lei



A pessoa com deficiência reserva sua capacidade legal para a prática de atos da vida civil.

### instrumentos protetivos

tomada de decisão apoiada; e curatela.

A curatela impõe restrição à capacidade civil.

Não há restrição da capacidade civil na tomada de decisão apoiada.

Ambas têm finalidade protetiva.

## Curatela



Instrumento de proteção judicial, concedido à pessoa com deficiência para auxiliá-la na prática de atos patrimoniais.



há relativização da capacidade civil;



características:

protetiva;

extraordinária;

proporcional às necessidades do caso concreto;

temporária.



abrangência:

abrange!

atos patrimoniais;

atos negociais;

**NÃO** é possível exigir da pessoa com deficiência em regime de curatela a presença do curador para emissão de documentos.

não atinge!

ato relacionado ao corpo;

ato relacionado à sexualidade;

ato relacionado ao matrimônio;

ato relacionado à privacidade

ato relacionado à educação;

ato relacionado à saúde;

ato relacionado ao trabalho;

o voto.



# CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

# Discriminação contra Pessoa com Deficiência

gia

## Conduta

*“Praticar, induzir ou incitar  
discriminação...”*

## Pena

Reclusão



1 a 3 anos



multa

⌚ se a vítima encontrar-se sob cuidado e responsabilidade do agente:



aumenta-se a pena em 1/3

⌚ se cometido por intermédio de meios de comunicação social ou de publicação:



Reclusão



2 a 5 anos



multa

→ medida administrativa: recolhimento ou busca e apreensão do material e interdição da mensagem ou página de internet.

↳ ouvido o MP ou a requerimento deste.

## Apropriação de Bens da Pessoa com Deficiência

### Conduta

*“Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão, benefícios, remuneração ou qualquer outro rendimento...”*

### Pena

Reclusão

1 a 4 anos



multa



cometido por tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro, depositário ou em razão do ofício ou profissão:



aumenta-se a pena em 1/3

## Abandono de Pessoa com Deficiência

### Conduta

*“Abandonar pessoa com deficiência em hospitais, casas de saúde, entidades de abrigamento ou congêneres...”*



*“... não prover as necessidades básicas de pessoa com deficiência quando obrigado por lei ou mandado”*

### Pena

Reclusão

6 meses a  
3 anos



multa

## Retenção/Utilização de Recursos da Pessoa com Deficiência para Vantagem Indevida

### Conduta

*“Reter ou utilizar cartão magnético, qualquer meio eletrônico ou documento de pessoa com deficiência destinados ao recebimento de benefícios, proventos, pensões ou remuneração ou à realização de operações financeiras, com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem”*

### Pena

Detenção

6 meses a  
2 anos



multa



cometido por tutor ou curador:

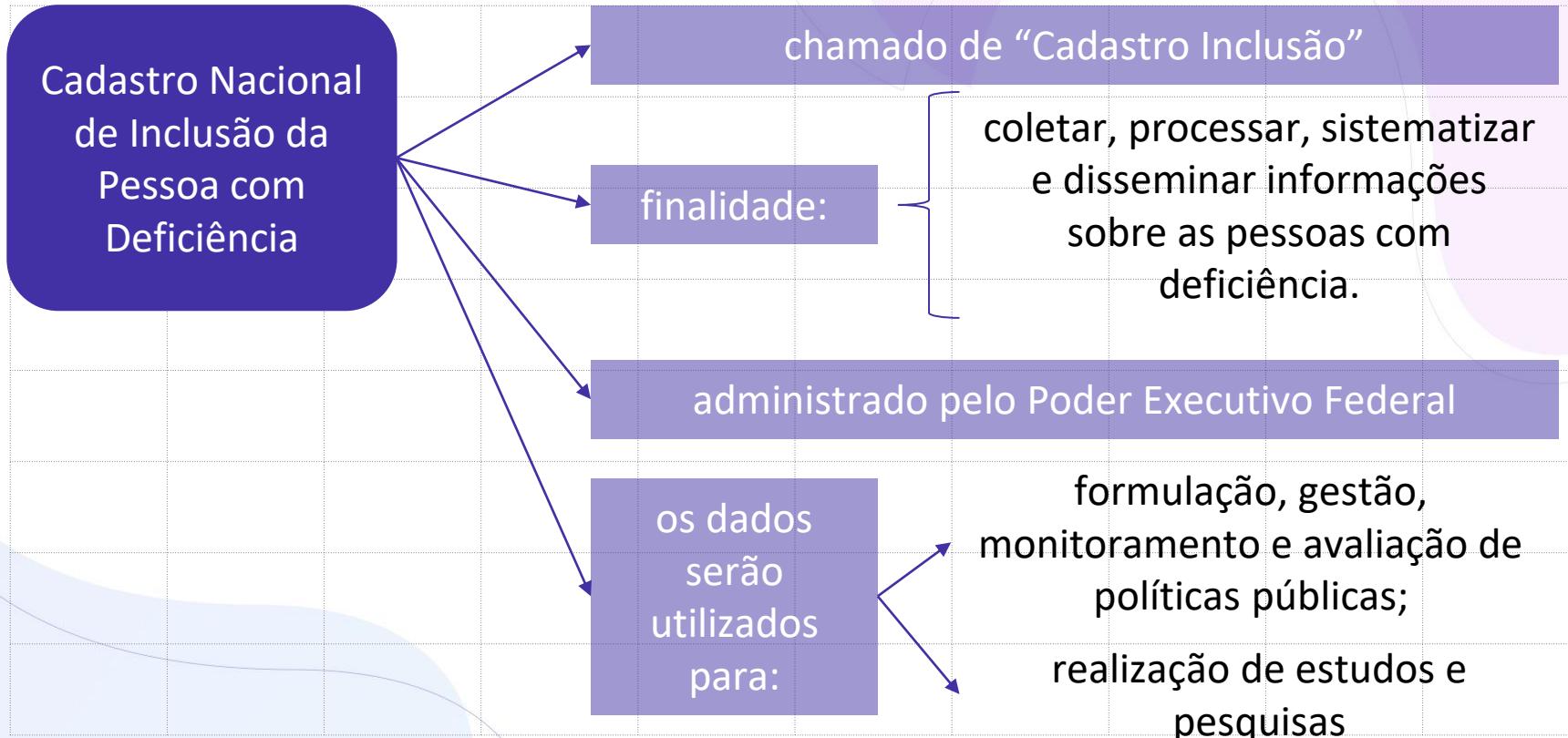


aumenta-se a pena em 1/3



# DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

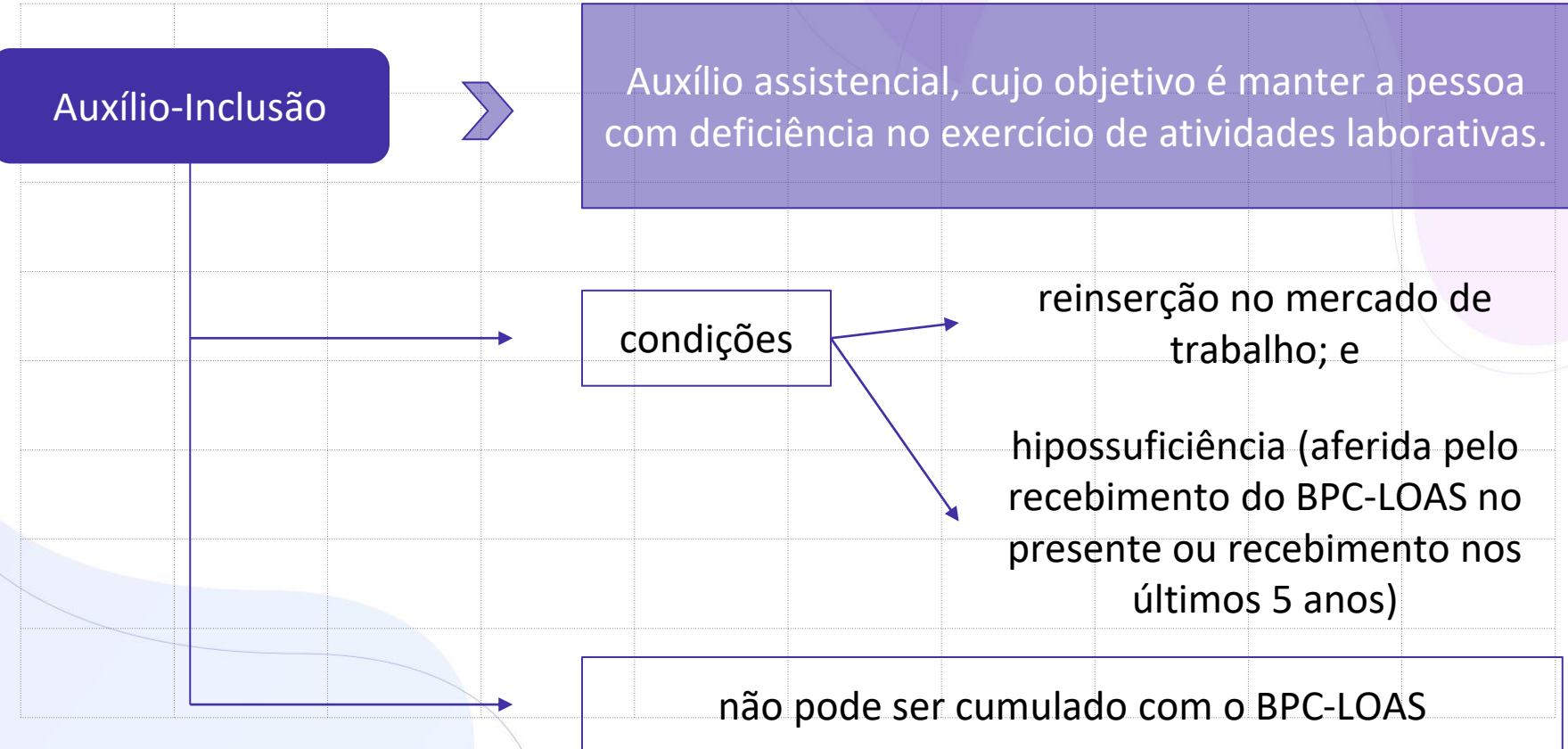
# Cadastro Inclusão



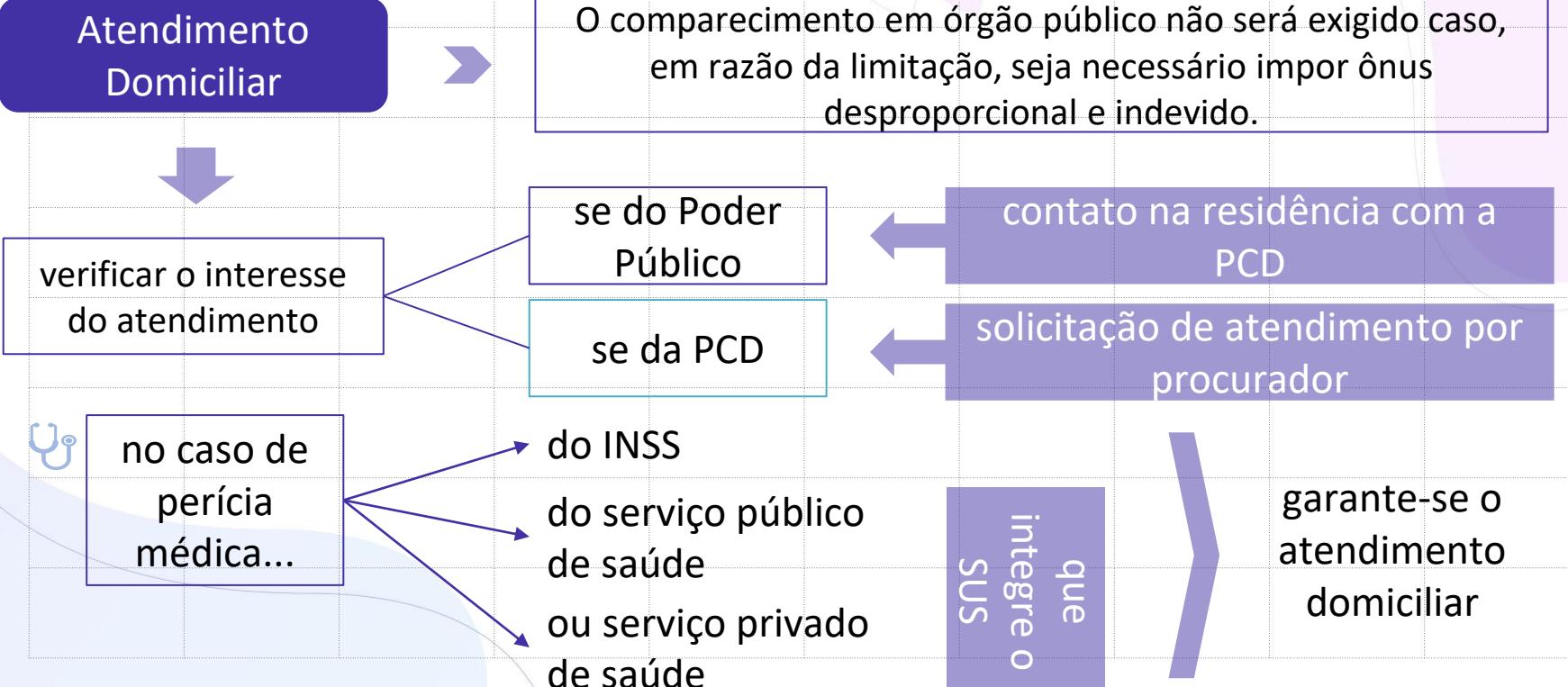
# Verificação das normas em inspeções e auditorias

- Em fiscalizações e em auditorias, deve-se levar em consideração:
  - a) cumprimento da legislação relativa à pessoa com deficiência; e
  - b) normas de acessibilidade vigentes.

# Auxílio Inclusão



# Direito à Participação na Vida Pública e Política



# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- O **CÓDIGO ELEITORAL** foi alterado para prever a obrigação de os TREs expedirem instruções a fim de orientar as Juntas Eleitorais quanto ao atendimento das normas de acessibilidade para o eleitor com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive em relação ao transporte para o dia das eleições.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A CLT foi alterada para assegurar o tratamento privilegiado ao aprendiz com deficiência para:
  - flexibilização das regras de comprovação da escolaridade para ter direito ao benefício; e
  - não exigência de desempenho suficiente ou adaptação do aprendiz como hipótese de rescisão antecipada do contrato de aprendizagem.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DA CORDE foi alterada para conferir legitimidade ao MP, à Defensoria Pública, às associações constituídas há mais de um ano, a autarquias, às empresas públicas, às fundações e a sociedade de economia mista a prerrogativa de promoverem a proteção à pessoa com deficiência.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DO FGTS prevê a possibilidade de movimentação da conta vinculada do FGTS quando necessitar órtese ou prótese para promoção de acessibilidade e de inclusão social.
- O CDC foi alterado para prever a obrigatoriedade de acessibilidade em produtos.
- A LEI DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS prevê a pessoa com deficiência (cônjugue, companheiro, filho de qualquer idade ou irmão) como beneficiária do Regime Geral de Previdência Social.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PRONAC) prevê incentivos para a edição de produtos culturais acessíveis à pessoa com deficiência.
- A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA prevê que deixar de cumprir normas de acessibilidade é ato de improbidade violador dos princípios da Administração Pública.
- A LEI DE LICITAÇÕES prevê, entre os critérios de desempate e de margem de empresa nas licitações, o atendimento dos requisitos de acessibilidade.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DO SUAS foi alterada para adequar o conceito de pessoa com deficiência ao Estatuto.
- A LEI DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS NAS EMPRESAS estabelece, entre as vedações, o tratamento desigual conferido à pessoa com deficiência.
- A LEI QUE DISCIPLINA O IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA estabelece a prioridade para recebimento da restituição do imposto de renda.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- CTB foi alterado para prever:
  - que a multa aplicada para quem estacionar em vaga reservada deve conter dados sobre a infração devida.
  - regras de acessibilidade para quem fizer os testes para obtenção da CNH.
- A LEI DO ESPORTE foi alterada para prever receita vinculada aos esportes paraolímpicos, no importe de 37,04% sobre 2,7% da renda bruta de loterias.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO foi alterada para retirar a expressão “pessoa portadora de deficiência” e substituir por pessoa com deficiência.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DE ACESSIBILIDADE foi alterada para, em síntese:
  - adotar os conceitos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (em referência ao art. 3º);
  - prever a obrigatoriedade de sinalização tátil para circulação de pedestres; e
  - prever a obrigatoriedade de fornecimento de cadeiras de rodas, motorizadas ou não, para atendimento à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida em centros comerciais.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- O ESTATUTO DA CIDADE foi alterado para prever a obrigatoriedade de o Poder Público incluir, no ordenamento das cidades, regras de acessibilidade além de plano de rotas acessíveis para a circulação de pedestres.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- O **CÓDIGO CIVIL** foi alterado para adequar o regime de curatela:
  - ao prever que ela a ação de curatela poderá ser promovida quando a pessoa com limitação de longo prazo tiver dificuldades de exprimir sua vontade, transitória ou permanentemente;
  - ao prever que o Ministério Público como legitimado ativo para as ações de curatela em caso de deficiência mental ou intelectual;
  - ao prever a necessidade de assistência da pessoa com deficiência na ação de curatela por equipe multidisciplinar;

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- O **CÓDIGO CIVIL** foi alterado para adequar o regime de curatela:
  - ao prever que a curatela seja proporcional às necessidades do caso concreto, “segundo as potencialidades da pessoa, os limites da curatela”;
  - ao prever a possibilidade de designação de único curador para várias pessoas com deficiência curatelada;
  - ao prever apoio necessário para preservação do direito à convivência familiar e comunitária da pessoa com deficiência em regime de curatela, evitando o acolhimento institucional.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- O CÓDIGO CIVIL foi alterado para acrescentar o procedimento de tomada de decisão apoiada.

Tomada de  
Decisão Apoiada

Medida protetiva por intermédio do qual a pessoa com deficiência escolhe duas ou mais pessoas, para lhe auxiliar na tomada de decisões para a prática de atos da vida civil.



do termo  
constará:

- limites do apoio;
- compromissos dos apoiadores;
- prazo de vigência do acordo;
- direitos e interesses da pessoa que devem apoiar.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- O CÓDIGO CIVIL foi alterado para acrescentar o procedimento de tomada de decisão apoiada.



trata-se de procedimento de jurisdição voluntária



antes da decisão judicial:

- assistência pela equipe multidisciplinar;
- oitiva do Ministério Público; e
- oitiva da pessoa com deficiência e dos apoiadores.



Terceiro com quem a pessoa apoiada mantenha relação negocial pode solicitar que os apoiadores contra-assinem o contrato ou acordo.



Juiz decidirá sobre a questão quando:

risco ou prejuízo relevante;

divergência de opiniões entre os apoiadores.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DO CÃO-GUIA foi alterada para autorizar a utilização do animal para auxílio à pessoa com deficiência a ser adotada em todas as modalidades de transporte coletivo.
- O ESTATUTO DOS MUSEUS foi alterado para estabelecer que, no planejamento de prestação dos serviços prestados em museus, devem ser observadas normas de acessibilidade.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DE INTEGRAÇÃO SOCIAL foi alterada para prever crimes específicos contra a pessoa com deficiência:
  - a) recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição do aluno em estabelecimento de ensino em razão da deficiência;
  - b) obstar inscrição em concurso público ou acesso a carga ou emprego público em razão da deficiência;

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DE INTEGRAÇÃO SOCIAL foi alterada para prever crimes específicos contra a pessoa com deficiência:
  - c) negar ou obstar emprego, trabalho ou promoção em razão da deficiência;
  - d) Recusar, retardar ou dificultar internação ou deixar de prestar assistência em razão da deficiência;
  - e) deixar de cumprir, retardar ou frustrar execução de ordem judicial em ação civil pública com fundamento na Lei 7.853/1989;

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DE INTEGRAÇÃO SOCIAL foi alterada para prever crimes específicos contra a pessoa com deficiência:
  - f) recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil pública com fundamento na Lei 7.853/1989;
  - g) impedir ou dificultar o ingresso de pessoa com deficiência em planos privados de assistência à saúde.

# Normas Alteradas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência

- A LEI DE INTEGRAÇÃO SOCIAL foi alterada para prever crimes específicos contra a pessoa com deficiência:
  - pena: reclusão de 2 a 5 anos e multa;
  - hipóteses de agravamento de pena:
    - praticada contra menor de 18 anos; e
    - praticado em atendimento de urgência e de emergência.



# DIREITOS FUNDAMENTAIS (QUESTÕES)

# CONSULPLAN/MP-MG/2023

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, é um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Considerando o Capítulo I do Direito à Vida, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) A pessoa com deficiência não poderá ser obrigada a se submeter à intervenção clínica ou cirúrgica, a tratamento ou institucionalização forçada.

# CONSULPLAN/MP-MG/2023

- B) É assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário.
- C) O consentimento prévio, livre e esclarecido da pessoa com deficiência, é indispensável para a realização de tratamento, procedimento, hospitalização e pesquisa científica.
- D) A pessoa com deficiência somente será atendida sem seu consentimento prévio, livre e esclarecido em casos de risco de morte e de emergência em saúde, resguardado seu superior interesse e adotadas as salvaguardas legais cabíveis.

# CONSULPLAN/MP-BA/2023

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em sua 5ª edição publicada em 2021, em relação ao direito à saúde, afirma que as diretrizes se aplicam também às instituições privadas que participem de forma complementar do SUS ou que recebam recursos públicos para sua manutenção. Nesse sentido, é assegurado à pessoa com deficiência

- A) aprimoramento e expansão dos programas de imunização e de triagem neonatal.
- B) acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, com garantia de parto humanizado e seguro.

# CONSULPLAN/MP-BA/2023

- C) cobrança de valores diferenciados e compatíveis em razão de sua condição por parte dos planos e seguros privados de saúde.
- D) diagnóstico e intervenção precoces realizados por equipe multidisciplinar, bem como atendimento psicológico, inclusive para seus familiares e atendentes pessoais.
- E) internada ou em observação, o direito a acompanhante ou atendente, desde que se responsabilize pelas condições adequadas para a permanência do mesmo em tempo integral.

# CONSULPLAN/MP-BA/2023

Os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) deverão promover ações articuladas para garantir à pessoa com deficiência e sua família a aquisição de informações, orientações e formas de acesso às políticas públicas disponíveis, com a finalidade de propiciar sua plena participação social. São considerados programas e serviços de habilitação e de reabilitação para a pessoa com deficiência, EXCETO:

# CONSULPLAN/MP-BA/2023

- A) Tecnologia assistiva, tecnologia de reabilitação.
- B) Acessibilidade em todos os ambientes e serviços.
- C) Capacitação continuada de todos os profissionais que participem dos programas e serviços.
- D) Organização, serviços, métodos, técnicas e recursos para atender à pessoa com deficiência indistintamente.
- E) Materiais e equipamentos adequados e apoio técnico profissional, de acordo com as especificidades de cada pessoa com deficiência.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em caso de internação ou de ficar em observação, o direito a acompanhante:

- A) dependerá das condições objetivas da instituição em que a pessoa estiver sendo atendida;
- B) obedece a legislação no que concerne à faixa etária, sendo permitida somente para crianças e idosos;
- C) vincula-se à gravidade da patologia apresentada, e será ou não recomendado pelo médico assistente;

# FGV/TJ-RN/2023

- D) deve ser garantido pela instituição de saúde, a partir da alocação e permanência de profissionais especializados;
- E) é assegurado, devendo a instituição de saúde proporcionar condições adequadas para sua permanência em tempo integral.

No que diz respeito à Inclusão da pessoa com deficiência no trabalho, o Estatuto da Pessoa com Deficiência determina que a colocação competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio de trabalho com apoio, observadas as seguintes diretrizes:

- I. realização de avaliações periódicas;
- II. prioridade de alocação em empresas privadas;
- III. respeito ao perfil vocacional e ao interesse da pessoa com deficiência apoiada.

# FGV/TJ-RN/2023

Está correto o que se afirma em:

- A) somente I;
- B) somente II;
- C) somente I e II;
- D) somente I e III;
- E) I, II e III.

De acordo com a Lei no 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a colocação competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio de trabalho com apoio, constituindo diretriz dessa atividade:

- A) igualdade no atendimento à pessoa considerada deficiente, ainda que os graus de deficiência sejam distintos.
- B) provisão de suportes individualizados que atendam a necessidades específicas da pessoa com deficiência, excetuada a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva.

# VUNESP/TJ-SP/2023

- C) respeito ao perfil vocacional e ao interesse da pessoa com deficiência.
- D) necessidade de participação de organizações da sociedade civil.
- E) realização de avaliação permanente.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos é obrigação

- A) exclusiva dos órgãos públicos.
- B) das pessoas jurídicas de direito público, privado ou de qualquer natureza.
- C) exclusiva das fundações e pessoas jurídicas de direito público.
- D) exclusiva das associações e fundações.
- E) expressa apenas das pessoas de direito privado.

Com relação aos direitos da pessoa idosa, julgue o item que se segue.

Caberá ao poder público, no âmbito da assistência social, prover o sustento da pessoa idosa, caso esta ou os seus familiares não tenham condições de fazê-lo.

# CONSULPLAN/MPMG/2023

Considerando a Lei nº 13.146/2015, analise as afirmativas a seguir.

- I. Os casos de suspeita ou de confirmação de violência praticada contra a pessoa com deficiência serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade policial e ao Ministério Público, além dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

# CONSULPLAN/MPMG/2023

II. Devem ser oferecidos todos os recursos de tecnologia assistiva disponíveis para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso à Justiça, sempre que figure em um dos polos da ação ou atue como testemunha, participe da lide posta em juízo, advogado, defensor público, magistrado ou membro do Ministério Público.

# CONSULPLAN/MPMG/2023

III. É assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência exclusivamente nos níveis de complexidade de prevenção primária e secundária, por intermédio do SUS, garantido acesso às ações e aos serviços de saúde pública, onde compete ao Ministério Público desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis.

# CONSULPLAN/MPMG/2023

Está correto o que se afirma apenas em

- A) II.
- B) I e II.
- C) I e III.
- D) II e III.



# VALEU!